

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 044	10.03.2021	Fls. 21
---------------------------	--------	------------	---------

Titular: Raênia Suele Araújo de Lima
Suplente: Mioquides de Souza Medeiros

Art. 2º O mandato de cada membro do Grupo de Trabalho para Inclusão e Acessibilidade - GTA será de 2 (dois) anos, podendo haver recondução.

Art. 3º Fazer publicar esta portaria em Boletim de Serviço.

(a) Sandra Kelly De Araujo - Diretor

Portaria Nº 13 / 2021 - CERES, de 09 de março de 2021.

A DIRETORA DO CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DO SERIDÓ DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 579/2019-R, de 06/06/2019 - publicada no DOU nº 110, de 10/06/2019, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os professores Dr. José Yure Gomes Dos Santos, matrícula SIAPE nº 1112649, Drª Sara Fernandes De Souza, matrícula SIAPE nº 1726169 e Dr. Thiago Adriano Machado, matrícula SIAPE nº 1216653, para sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Elaboração do Plano Trienal do Departamento de Geografia do CERES, referente ao período de 2021-2023.

Art. 2º Fazer publicar esta portaria em Boletim de Serviço.

(a) Sandra Kelly De Araujo - Diretor

Programa de Pós-Graduação em História - MHIST
Resolução Nº 01/2021 – MHIST-CERES-UFRN, de 29 de janeiro de 2021.

O Colegiado do Programa de Pós-Graduação em História – Mestrado em História dos Sertões – MHIST, da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, Centro de Ensino Superior do Seridó, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em especial a Resolução nº 197/2013-CONSEPE, de 10 de dezembro de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o novo Roteiro para Elaboração de Relatório Semestral Discente.

Art. 2º. O Relatório Semestral Discente é obrigatório para todos os alunos, bolsistas ou não.

Art. 3º. A preparação e formalização do relatório seguirá os seguintes passos:

§ 1º - O discente deverá preencher o Relatório Semestral Discente conforme o modelo no Apêndice A, em até sete (07) dias após iniciado o semestre letivo subsequente ao daquele de que trata o relatório.

§ 2º – Em seguida, deverá enviar, para o e-mail do MHIST, o relatório, em formato editável, junto com o Histórico Escolar e o Currículo Lattes atualizados. O aluno não será prejudicado em sua avaliação no caso das disciplinas cursadas para as quais ainda não houver notas consolidadas no SIGAA.

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 044	10.03.2021	Fls. 22
---------------------------	--------	------------	---------

§ 3º – A Secretaria do MHIST formalizará processo com o relatório e encaminhará para o aluno assinar, eletronicamente, via SIPAC.

IV – Após a assinatura do discente, a Secretaria do MHIST encaminhará, por despacho, o Relatório Semestral, para o orientador emitir o parecer, com base no Apêndice B, e incluir sua assinatura, eletronicamente.

V – Recebido o parecer do orientador e sua assinatura, o processo será encerrado e arquivado, para consultas posteriores, no que couber.

Art. 4º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas, integralmente, as Resoluções nº 03/2019-MHIST-CERES-UFRN e nº 05/2020-MHIST-CERES-UFRN.

(a) Helder Alexandre Medeiros de Macedo - Coordenador

APÊNDICE A

RELATÓRIO SEMESTRAL DISCENTE

1. IDENTIFICAÇÃO

1.1 Nome do(a) discente:

1.2 Matrícula:

1.3 Mês e ano do ingresso no mestrado:

1.4 Link do Currículo Lattes:

1.5 Abrangência do relatório: (indicar o semestre letivo)

1.6 Nome do(a) orientador(a):

1.7 Linha de pesquisa:

(preencher apenas se for bolsista; se não for bolsista, excluir os itens 1.8 e 1.9)

1.8 Modalidade da bolsa:

1.9 Mês e ano do início da bolsa:

2. DISCIPLINAS CURSADAS (aqui o(a) discente deve construir um texto elencando as disciplinas cursadas no semestre, com uma breve avaliação do seu significado para a pesquisa)

3. ORIENTAÇÃO (nesse tópico, o(a) discente deve descrever os encontros e atividades de orientação, explicitando periodicidade, dinâmica e principais tópicos tratados)

4. PESQUISA (aqui o discente deve construir um texto elencando os seguintes temas: a) relato do estágio atual da pesquisa, explicitando um resumo do projeto, constando de apresentação do problema, objetivos da pesquisa, metodologia e pressupostos teóricos; b) progressos realizados e resultados parciais obtidos no semestre; c) eventuais dificuldades surgidas e/ou esperadas na realização do projeto; d) plano de trabalho com cronograma para as etapas seguintes, incluindo, obrigatoriamente, previsão, em termos de mês e ano, para a qualificação e defesa)

5. PRODUÇÃO INTELECTUAL (a produção discente, constituída de produtos técnicos, bibliográficos e, eventualmente, artísticos, deverá estar atualizada no Currículo Lattes; nesse tópico, o(a) discente deve comentar que produções foram mais relevantes durante o semestre anterior)

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 044	10.03.2021	Fls. 23
---------------------------	--------	------------	---------

6. AUTOAVALIAÇÃO (nesse item, o(a) discente deve avaliar sua trajetória acadêmica durante o semestre, seu desempenho na pesquisa, as condições do curso, bem como, se achar relevante, inserir sugestões e críticas)

Caicó, RN, em (inserir a data de elaboração do relatório).

Nome do(a) discente

Discente do Mestrado em História dos Sertões (MHIST-CERES-UFRN)

APÊNDICE B

PARECER DO(A) ORIENTADOR(A) SOBRE O RELATÓRIO SEMESTRAL DISCENTE

1. IDENTIFICAÇÃO

1.1 Nome do(a) discente:

1.5 Abrangência do relatório: (indicar o semestre letivo)

1.6 Nome do(a) orientador(a):

2. DISCIPLINAS CURSADAS (o tópico abaixo contém uma informação padrão, que pode ser customizada pelo(a) orientador(a) face à avaliação do desempenho discente no semestre anterior)

O desempenho discente nas disciplinas foi satisfatório.

3. ORIENTAÇÃO (o tópico abaixo contém uma informação padrão, que pode ser customizada pelo(a) orientador(a) face à avaliação do desempenho discente no semestre anterior)

O(a) discente esteve presente em todos os encontros agendados.

4. PESQUISA (o tópico abaixo contém uma informação padrão, que pode ser customizada pelo(a) orientador(a) face à avaliação do desempenho discente no semestre anterior)

O trabalho de pesquisa tem progredido satisfatoriamente. O(a) discente se mostra aplicado(a) e comprometido(a) com a pesquisa e tem seguido as orientações propostas para superar eventuais dificuldades surgidas e/ou esperadas na investigação.

5. PRODUÇÃO INTELECTUAL (o tópico abaixo contém uma informação padrão, que pode ser customizada pelo(a) orientador(a) face à avaliação do desempenho discente no semestre anterior)

O (a) discente está empenhado(a) em participar de eventos, produzir publicações ou realizar atividades técnicas relacionadas com sua pesquisa, além de manter seu Currículo Lattes atualizado.

6. BOLSA DE PESQUISA (o tópico abaixo contém uma informação padrão; deve ser deixada apenas uma, em função do(a) discente ser bolsista ou não)

O(a) discente tem efetivamente dado prioridade ao trabalho de pesquisa, de forma a justificar a manutenção da bolsa de pesquisa. (para alunos(as) bolsistas)

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 044	10.03.2021	Fls. 24
---------------------------	--------	------------	---------

O(a) discente tem efetivamente dado prioridade ao trabalho de pesquisa, de forma a justificar, no futuro, eventualmente, o recebimento de bolsa de pesquisa. (para alunos(as) não bolsistas)

7. AVALIAÇÃO DO RELATÓRIO (das quatro opções abaixo, deixe apenas aquela que representa, em sua análise, a avaliação do relatório semestral discente)

Aprovado sem restrições.

Aprovado com restrições (indicação de necessidade de melhoria no desempenho acadêmico ou poderá haver sugestão de suspensão de bolsa no próximo semestre)

Aprovado com restrições (indicação para perda de bolsa)

Reprovado (Indicação para desligamento do programa)

8. AVALIAÇÃO DO DISCENTE (elabore uma avaliação do(a) discente sob sua orientação com base no relatório semestral)
(livre preenchimento)

Caicó, RN, em (inserir a data de elaboração do parecer).

Nome do(a) docente

Docente do Mestrado em História dos Sertões (MHIST-CERES-UFRN)

Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes - CCHLA
Programa De Pós-Graduação E Pesquisa Em Geografia - PPGE
Portaria De Comissão Nº 3 / 2021 - PPGE/CCHLA, de 29 de janeiro de 2021.

A VICE-COORDENADORA DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA EM GEOGRAFIA, do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, usando de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria Eletrônica nº 576, de 06 de junho de 2019,

RESOLVE

DESIGNAR os professores doutores Maria Helena Braga e Vaz da Costa (Mat. 1345775), Anelino Francisco da Silva (Mat. 1149350), Francisco Fransualdo de Azevedo (Mat. 2346233) e Rodrigo de Freitas Amorim (Mat. 1242208 - suplente) para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Recursos dos Processos Seletivos para os Cursos de Mestrado e Doutorado 2021 conforme definido pelo Colegiado do Programa na 1ª Sessão Ordinária do ano de 2021.

Cientifique-se,

Publique-se e

Cumpra-se.

(a) Maria Aparecida Pontes Da Fonseca - Coordenador Substituto

Centro de Biociências - CB
Departamento de Morfologia - DMOR
Portaria Número 001/2021-DMOR, de 10 de março de 2021
